



SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 19/05/2021

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 406/2021

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvindo o plenário, que seja convocado a Senhora Tânia Navais, Coordenadora Pedagógica do município, nos termos do artigo 16, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, para considerar o cumprimento da LEI Nº 1.885, de 10 de abril de 2013.

Venho por meio deste, solicitar a Secretaria Municipal de Educação, para que considere dentro das possibilidades do Município o cumprimento da LEI Nº 1.885, de 10 de abril de 2013, conforme aduz o art. 51:

Art. 51: Serão conjugados todos os esforços por parte do Executivo Municipal, objetivando a extinção das classes multimoduladas até o ano 2018.

Parágrafo único. Até o ano 2016, as classes multimoduladas da zona rural deverão estar separadas das turmas de alfabetização, passando esta para 02 (dois) anos.

Plenário Vereador Dr. Augusto Cândido, 29 de abril de 2021.

Dr. Augusto Cândido

PSDB

www.camaravc.com.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista